



Brasília-DF, 01 de julho de 2025

O Congresso Nacional na contramão do povo: a traição aos pactos e o ataque à Justiça Tributária e Social



Foto de Armando Cardoso - Arquivo/ABr

por **José Reginaldo Inácio**
Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI

Nos últimos tempos é impossível não se lembrar de Ulisses Guimarães. Assim, é como se dissessemos, "se você achava Eduardo Cunha ruim, imagine o próximo. Se achava Rodrigo Maia ruim, espere pelo próximo. Se Arthur Lira já era um retrocesso, prepare-se para o que vem depois". Agora, com Hugo Motta à frente da Câmara, o Congresso Nacional aprofunda seu projeto antirrepublicano, antipovo e antiético na política. A derrubada do aumento do IOF não foi apenas mais uma derrota do governo Lula; foi um ataque frontal aos trabalhadores, aos programas sociais e ao princípio básico da Justiça Fiscal.

A quebra de acordos e a falta de compromisso com o País

O governo federal negociou, acertou termos, buscou diálogo – e foi, novamente, traído. O acordo sobre a taxação de grandes fortunas, bancos e *bets* foi simplesmente ignorado, em um movimento que escancara o descompromisso de boa parte do Congresso com a Democracia e com o equilíbrio fiscal. O ministro Fernando Haddad ajustou a proposta, ouviu as lideranças, e mesmo assim foi atropelado por uma articulação escusa entre a presidência da Câmara e a oposição.

A circunstância evidencia que não se trata apenas de uma disputa política, mas de uma sabotagem explícita de cunho eleitoral. O objetivo é claro: enfraquecer o governo, desgastar suas políticas e garantir que os mais ricos continuem isentos de suas responsabilidades fiscais e sociais. Enquanto isso, quem depende do trabalho para viver, em sua maioria pobres, – mais uma vez – pagará a conta.

Congresso está se comportando como inimigo do povo e contra a Justiça Tributária e Social

A votação que derrubou o aumento do IOF não foi apenas um revés econômico; foi um ato de covardia política. Os R\$12 bilhões que deixarão de ser arrecadados significarão menos recursos para saúde, educação, moradia e programas de assistência social. O Auxílio Gás, o Minha Casa Minha Vida e outras iniciativas essenciais estão sob ameaça. Enquanto isso, bancos, *bets* e milionários seguem sem contribuir proporcionalmente.

O discurso de "corte de gastos" é uma falácia. Os mesmos parlamentares que alegam preocupação com o ajuste fiscal são os que mantêm privilégios absurdos e que se recusam a tributar lucros exorbitantes. A elite financeira e midiática, como sempre, justifica o injustificável, alegando "invasão de privacidade" ou "fuga de capitais" – argumentos risíveis quando o que está em jogo é a sobrevivência de milhões de brasileiros/as.

A lógica perversa de um capitalismo paradoxante

Vivemos um momento em que o capital não apenas explora, mas nega ao povo qualquer escolha que não seja a pior possível. Como bem aponta Vincent Gaulejac, não se trata mais de contradição, mas de um *capitalismo paradoxante*, em que todas as opções políticas disponíveis são projetadas para beneficiar os mesmos grupos de sempre. Seja qual for a escolha, o caminho, o resultado é o mesmo: mais concentração de renda, mais desigualdade, mais desmonte do Estado.

O Congresso Nacional, infelizmente, tem se tornado um instrumento desse projeto. Se antes havia ao menos a ilusão de negociação, hoje o que vemos é um Legislativo corporativo que age como braço armado do rentismo, desmontando qualquer tentativa de Justiça Tributária ou Social.

O que fazer diante desse cenário?

Não podemos cruzar os braços. É preciso:

1º - Denunciar sem cessar o comportamento antirrepublicano do Congresso, expondo os nomes dos parlamentares que votam contra o povo.

2º - Mobilizar a sociedade em defesa da taxação de grandes fortunas e da reforma tributária progressiva, visando à urgência da luta popular pela isenção do imposto de renda para quem ganha até R\$5 mil.

3º - Apressar o debate no STF, que pode ser a última instância capaz de garantir um mínimo de equidade fiscal.



Brasília-DF, 01 de julho de 2025

4º - Exigir coerência da base governista – não há mais espaço para partidos que ocupam ministérios e votam com a oposição.

Se este Congresso já é ruim, o próximo pode ser pior

Ulisses Guimarães tinha e tem razão: se achamos este Congresso ruim, o próximo tende a ser ainda pior. A menos que o povo se organize, que o movimento sindical e os movimentos sociais populares pressionem e que o governo adote uma postura mais firme diante dessa escalada de ataques, seguiremos reféns de uma elite que não tem qualquer compromisso com a Democracia ou com a Justiça Social.

A CNTI seguirá na luta, ao lado dos/as trabalhadores/as, pela taxação dos super-ricos, pelo desenvolvimento industrial humanizado e sustentável, pela redução de jornada sem redução de salário – o fim da escala 6x1 –, pela defesa dos serviços públicos e por um Brasil mais justo. O momento exige resistência – e nós não vamos recuar!

20 anos da Nova Central: Unicidade, Desenvolvimento e Justiça Social a serviço dos trabalhadores



No dia 28 de junho de 2005, nascia, em Brasília, um novo capítulo da história do sindicalismo brasileiro: a Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST. Fruto da união, coragem e ousadia de lideranças de todo o país, a Nova Central foi fundada com o firme propósito de ser uma alternativa legítima de luta independente, autônoma e defensora do sistema confederativo.

Construída na unidade e na solidariedade entre Confederações, Federações e Sindicatos, sua criação marcou uma grandiosa demonstração de organização e compromisso coletivo. A Nova Central foi a primeira Central Sindical com sede na capital federal, Brasília, símbolo de sua vocação para o diálogo institucional e sua proximidade com os centros de decisão política do país.

Desde o início, guiada pelo lema Unicidade, Desenvolvimento e Justiça Social, a Nova Central tem se consolidado como uma voz ativa na defesa da unicidade sindical, da contribuição compulsória, do sistema confederativo de representação sindical e da plena aplicação do Artigo 8º da Constituição Federal. Em todos os momentos históricos, esteve ao lado dos trabalhadores e trabalhadoras, defendendo emprego, valorização do salário, desenvolvimento econômico e taxas de juros mais justas, enfrentando com firmeza os retrocessos sociais e os ataques à organização sindical.

Essa trajetória foi iniciada sob a liderança do presidente fundador José Calixto Ramos, figura histórica do sindicalismo brasileiro, que nos ensinou que “o sindicalismo é uma chama que nunca se apaga”. Após seu falecimento, a Nova Central foi conduzida interinamente por José Reginaldo, atualmente diretor de Formação Sindical e Qualificação Profissional da NCST, que assegurou a continuidade do projeto com responsabilidade e compromisso. Na sequência, o professor Oswaldo Augusto de Barros (in memoriam) foi eleito presidente da entidade, mas exerceu o cargo por pouco tempo, vindo a falecer prematuramente. Ainda assim, deixou um legado marcante, especialmente na área de valorização da educação dos trabalhadores. Atualmente, sob a presidência do experiente e combativo Moacyr Auersvald, a Nova Central segue escrevendo sua história com firmeza, espírito de luta e compromisso com a classe trabalhadora.

Em um momento em que o movimento sindical enfrenta sérios desafios – com a precarização das relações de trabalho, o enfraquecimento das estruturas de representação e o desrespeito aos direitos históricos da classe trabalhadora –, a união e a resistência seguem sendo os pilares da nossa luta. A Nova Central reafirma, mais do que nunca, seu papel como instrumento de transformação social e de fortalecimento da democracia.

Nossos sinceros agradecimentos às unidades estaduais da Nova Central, que, com empenho e dedicação, ajudam a espalhar nossos ideais por todo o Brasil, mantendo viva a chama do sindicalismo combativo, solidário e voltado para a justiça social.

Celebrar os 20 anos da Nova Central é celebrar a coragem, a esperança e a força coletiva de milhões de trabalhadores. Que venham muitos outros anos de conquistas, lutas e avanços rumo a um país mais justo, igualitário e democrático!

Parabéns à Família Nova Central!
A Diretoria.

Fonte: NCST

Brasília-DF, 01 de julho de 2025

Instalação da comissão da MP que busca agilizar o INSS está marcada para esta terça



Waldemir Barreto/Agência Senado

Será instalada nesta terça-feira (1º), às 14h30, a comissão mista que vai analisar a Medida Provisória (MP) 1.296/2025, que cria um programa para melhorar a gestão de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e das perícias médicas feitas pela Previdência Social.

A pauta prevê a eleição do presidente e do vice-presidente do colegiado. Em seguida, poderão começar os trabalhos de relatoria e discussão do texto enviado pelo Executivo, editado em 15 de abril. A comissão mista é formada por 26 senadores e 26 deputados titulares, além de igual número de suplentes.

A reunião é uma retomada da sessão iniciada e suspensa em 17 de junho. Após a instalação da comissão e a eleição da presidência, deverá ser indicado o relator da MP, que ficará responsável por apresentar parecer a ser votado pelos parlamentares.

Fonte: Agência Senado

Senado vai analisar isenção do IR para dois salários mínimos

Pillar Pedreira/Agência Senado



O Senado vai analisar, em breve, o projeto que garante a isenção do Imposto de Renda (IR), a partir de maio de 2025, para quem recebe até dois salários mínimos — atualmente R\$ 3.036 (PL

2.692/2025).

O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados na quarta-feira (25). Ele foi apresentado pelo líder do governo, deputado José Guimarães (PT-CE). Seu texto

repete a Medida Provisória (MP) 1.294/2025, que perde a vigência em agosto deste ano.

O reajuste da tabela vai valer a partir de maio devido à sanção do Orçamento de 2025 ter acontecido apenas em abril. Os cidadãos que ganham até dois salários mínimos já eram isentos em anos anteriores, mas o governo precisou atualizar a tabela do IR em razão do reajuste do salário mínimo no início do ano.

A tabela do Imposto de Renda funciona de forma progressiva, e o imposto a pagar aumenta conforme a faixa de rendimento. A cobrança parte da alíquota de 7,5% e chega a 27,5% para a faixa dos maiores rendimentos (acima de R\$ 4.664,68).

Isenção para R\$ 5 mil

No mês de março, o governo enviou ao Congresso um outro projeto para isentar do IR quem recebe até R\$ 5 mil por mês e dar descontos para quem recebe entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil. A medida alcançaria mais de 90 milhões de brasileiros (PL 1.087/2025). Para compensar os cofres públicos, o projeto propõe a tributação de lucros e dividendos em valor acima de R\$ 50 mil mensais, com alíquota de 10%.

A isenção para quem recebe até R\$ 5 mil foi uma promessa de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A proposta está em análise em uma comissão especial da Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Senado

Declaração de pobreza basta para gratuidade na Justiça do Trabalho, defende Fachin

Antonio Augusto/STF



Segundo Fachin, regra do CPC deve ser aplicada porque reforma não especificou formas de comprovação

O benefício da Justiça gratuita deve ser concedido a quem recebe salário igual ou inferior a 40% do teto da Previdência (o que hoje significa cerca de R\$ 3,3 mil mensais). E uma das formas válidas para comprovar isso é a alegação de insuficiência de recursos por autodeclaração. Foi o que defendeu o ministro Luiz

**Brasília-DF, 01 de julho de 2025**

Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, em voto apresentado nesta sexta-feira (27/6).

Instantes após o início do julgamento virtual e a manifestação de Fachin, a análise foi suspensa devido a um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes.

A ação em debate foi movida pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif). A entidade defende que a Justiça gratuita seja concedida somente para quem comprovar renda de até 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, cujo valor hoje é de aproximadamente R\$ 8,2 mil por mês.

Desde a reforma trabalhista de 2017, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) prevê que a Justiça gratuita pode ser concedida a quem recebe salário igual ou inferior a esse teto, desde que seja comprovada a "insuficiência de recursos para o pagamento das custas do processo".

Na prática, a discussão no STF é se a autodeclaração de hipossuficiência econômica pode ser considerada válida na Justiça do Trabalho. O Código de Processo Civil (CPC) prevê que essa alegação é presumida verdadeira.

Na visão da Consif, porém, a mera declaração não basta. Mas a Súmula 463 do Tribunal Superior do Trabalho, também de 2017, diz o contrário. No final do último ano, o Pleno do TST reafirmou seu entendimento.

A autora da ação apontou decisões que afastaram os trechos da CLT e aplicaram a regra do CPC e a súmula do TST.

Voto do relator

Fachin, relator do caso, considera que as alterações trazidas pela reforma são constitucionais, mas ele destacou que a regra do CPC também é aplicável à Justiça do Trabalho e validou a súmula do TST.

Segundo o ministro, a reforma estabeleceu um requisito objetivo e exigiu a comprovação da insuficiência de recursos, "mas não tratou da forma desta comprovação, nem tampouco vedou a autodeclaração".

Para ele, as mudanças não retiraram a presunção de veracidade da autodeclaração, mas apenas fixaram um limite salarial como critério de insuficiência, sem detalhar como ele seria avaliado.

O magistrado lembrou que, na falta de normas sobre processos trabalhistas, as regras do CPC devem ser aplicadas. Isso está previsto no próprio Código.

Em contrapartida, Fachin ressaltou que as pessoas

podem ser responsabilizadas (inclusive criminalmente) por alegações falsas de insuficiência de recursos. O relator também destacou que a autodeclaração de hipossuficiência pode sempre ser contestada pela parte contrária.

Por fim, o ministro explicou que a Justiça gratuita não é uma isenção absoluta. Mesmo em caso de concessão do benefício, se a pessoa superar as condições de insuficiência financeira, deverá pagar as custas e outras despesas processuais.

Clique [aqui](#) para ler o voto de Fachin ADC 80

Fonte: Consultor Jurídico

Confira os horários do TST em julho

De 2 a 31/7, expediente será das 13h às 18h



Em razão das férias coletivas dos ministros, previstas no artigo 66, parágrafo 1º, da Lei Orgânica da Magistratura (Lei Complementar 35/1979), o expediente do Tribunal Superior do Trabalho, de 2 a 31 de julho, será das 13h às 18h (ATO GDGSET.GP.No 347, de 23 de junho de 2025).

Já a Ouvidoria do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) manterá o atendimento da Telefonia Geral do TST (no número 61 3043-4300) das 9h às 18h. Até as 13h, o atendimento será destinado somente a consulta de ramais. Das 13h às 18h, o funcionamento da Ouvidoria será normal (telefônico e presencial).

A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 9h às 18h.

Fale com a Ouvidoria

A Ouvidoria do TST e do CSJT pode ser acessada pelos portais dos órgãos, pelo Disque-Ouvidoria (0800-644-3444 opção 9 para telefonia fixa ou 61-3043-8600 opção 9 para telefonia móvel) ou pelo e-mail ouvidoria@tst.jus.br.

Fonte: TST